



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 456
Ent. 896

SUA COMUNICAÇÃO DE
15.02.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **602**

DATA
19 MAR. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 1304/XIII/4.^a de 15 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Telmo Correia e Vânia Dias da Silva) - Instalações da Polícia Judiciária em Braga.

Em referência ao V: ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 1304/XIII/4.^a de 15 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Telmo Correia e Vânia Dias da Silva) - Instalações da Polícia Judiciária em Braga.

Os Senhores Deputados Telmo Correia e Vânia Dias da Silva do CDS-PP questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre as instalações da Polícia Judiciária em Braga.

Às questões colocadas cumpre informar o seguinte:

O Ministério da Justiça reconhece que as atuais instalações da Polícia Judiciária em Braga não são as mais adequadas e por esse motivo está a diligenciar pela reinstalação deste serviço.

A solução passa pela construção de um edifício de raiz, tendo já sido identificado um terreno património do Estado, sito na freguesia de Lamações. A Polícia Judiciária está a trabalhar no programa de áreas deste novo edifício, passo essencial para se estudar a inserção urbanística do mesmo e para que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. possa elaborar o programa preliminar.

No que respeita aos recursos humanos, a idade normal de acesso à pensão de aposentação, do pessoal de investigação criminal, é atualmente de 60 Anos e 5 meses.

À data de 31/12/2019 apenas 4 inspetores do DIC de Braga terão completado 60 anos (3) ou mais (1).

Encontra-se a decorrer o 41.º Curso de Formação de Inspetores Estagiários resultante do último procedimento concursal, que conta com 120 novos elementos.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA JUSTIÇA

Entretanto já foi autorizada a admissão de mais 53 inspetores, com recurso à reserva de recrutamento do último concurso.

Para além destes 173 novos inspetores, o Ministério da Justiça solicitou ao Ministério das Finanças autorização para a abertura de novo concurso externo para 120 novos inspetores.

Por último, no que respeita ao parque automóvel, foi autorizada a aquisição em regime de AOV, de 100 novas viaturas.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 18 de março de 2019